

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, apresenta a motivação da contratação direta pretendida, com fundamento nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea “c”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

I – DA NECESSIDADE E DO ENQUADRAMENTO

O objeto compreende projeto técnico especializado para implantação do Pró-Gestão RPPS – Nível I, com diagnóstico, planejamento, mapeamento de processos, elaboração de manuais e instrumentos normativos, governança, controles internos, segurança da informação e capacitação. Tais atividades dependem de análise profissional, conhecimento previdenciário especializado e produção intelectual adaptada à estrutura do ALTAPREV.

A natureza predominantemente intelectual do serviço e a necessidade de equipe multidisciplinar tornam relevante a experiência comprovada do prestador e a adequação concreta de sua estrutura à plena satisfação do objeto.

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.540.416/0001-06, decorre da documentação de capacidade técnica e experiência apresentada nos autos, bem como da composição da equipe indicada na proposta, que reúne profissionais das áreas atuarial, jurídica, administrativa, contábil e de auditoria interna. Os atestados e referências profissionais apresentados demonstram atuação compatível com serviços previdenciários e com as atividades previstas no projeto.

A documentação técnica permite inferir que a estrutura e a experiência da empresa são reconhecidamente adequadas à execução integrada dos produtos definidos no Termo de Referência, sem prejuízo da análise jurídica própria acerca do enquadramento legal.

III – DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor global proposto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A estimativa da despesa analisa documentos fiscais e contratações de serviços de Pró-Gestão apresentados pela empresa, com referências de R\$ 55.000,00 para o conjunto de duas parcelas no IAPSS de Sapucaia/RJ e R\$ 59.150,00 no CARMPPREV de Carmo/RJ. A proposta atual, de R\$ 60.000,00, permanece em patamar próximo às referências, consideradas a diferença temporal e a amplitude dos produtos previstos.

A compatibilidade do preço encontra-se detalhada no Relatório da Pesquisa de Preços, que integra os autos.

IV – CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes do processo, esta Comissão entende presentes fundamentos para o prosseguimento da contratação direta da DVALONI CONSULTORIA LTDA, submetendo os autos à Assessoria Jurídica e, posteriormente, à autoridade competente.

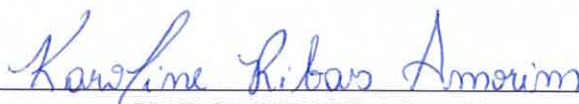
Altamira/PA, 03 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA

Agente de Contratação



KAROLINE RIBAS AMORIM

Membro da Comissão de Contratação



MARIA DO SOCORRO RAPOSO SALES

Membro da Comissão de Contratação